



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Av. São João, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE N° 012/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 727/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE N° 012/2023, ORIGINADO DA PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA LENILTON CORTEZ DE MOURA - ME (LMX SERVIÇOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO PRIMITIVO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n° 41.522.137/0001-93, com sede na Av. São João, S/N, Centro, CEP: 64.615-000, na cidade de Santana do Piauí (PI), representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria José de Sousa Moura, CPF n° 411.587.843-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a Empresa **LENILTON CORTEZ DE MOURA - ME (LMX SERVIÇOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 17.490.648/0001-96, estabelecida na cidade de Picos - PI, na Rua Raimundo Duarte, n° 89, Sala A, Bairro Centro, CEP 64.600-086, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu Titular, o Sr. Lenilton Cortez de Moura, inscrito no CPF sob o n° 019.616.093-63, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato N° 012/2023, originado do Pregão Eletrônico N° 012/2023, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE 25%** no quantitativo do Contrato Original firmado entre as partes em 17 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido **25%** nas quantidades do contrato primitivo firmado entre as partes, importando o acréscimo de 05 (cinco) equipamentos para o registro eletrônico de ponto, importando no valor de **R\$11.372,50 (ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, pelos materiais efetivamente entregues até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, correrão por conta:

FONTE DE RECURSO	ORGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não vinculados de impostos	Secretaria Municipal de Administração Geral	04.122.0002.1007.0000	44.90.52

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

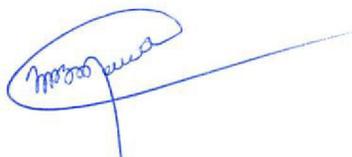
CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da PREFEITA MUNICIPAL e da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme exarado no **Processo Administrativo Termo Aditivo Nº 727/2023** e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, §1º da lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Av. São João, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

Santana do Piauí - PI, 22 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

Maria José de Sousa Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

CONTRATADA:

Lenilton Cortez de Moura

LENILTON CORTEZ DE MOURA - ME (LIMX SERVIÇOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)

Lenilton Cortez de Moura
Titular

CNPJ 17.490.648/0001-96
LENILTON CORTEZ DE MOURA
Rua Raimundo Duarte, 89 - Sala A
Centro - CEP: 64.600-086
Picos - PI

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG: